



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2021.000007120-9

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-73/2021

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.816

**Data:** 9 de julho de 2021

**Interessada:** Diversas Instituições de Ensino e Cursos Regulares

**Ementa:** Aprova o cadastramento institucional de instituições de ensino e de cursos regulares, na forma da Resolução do Confea n. 1.073, de 2016.

## DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, reunido ordinariamente por **videoconferência**, utilizando-se o aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota – SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, apreciando processos tratando sobre os assuntos em epígrafe, acerca dos quais a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP emitiu Relatório Fundamentado atestando a conformidade da documentação apresentada pelas instituições de ensino interessadas, à luz do regulamento instituído pelo Anexo II da Resolução do Confea n. 1.073, de 2016, e **considerando** que após a análise que lhe competia, as respectivas câmaras especializadas opinaram pelo deferimento dos pedidos sob exame, fixando em suas decisões, no tocante aos cursos regulares oferecidos, o título profissional e as atribuições a serem conferidas aos profissionais egressos, **decidiu**, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de interesse das instituições de ensino nominadas: **1)** Processo n. 2020021629 - Recadastramento do Curso Superior de Geologia da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. **2)** Processo n. 2021026353 - Cadastramento do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUCA. **3)** Processo n. 2021026354 – Cadastramento do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUCA. **4)** Processo n. 2021026351 – Cadastramento do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA da instituição de ensino FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC – FTEC PORTO ALEGRE. **5)** Processo n. 2021026360 - Registro PROVISÓRIO do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA da instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE – UNILASALLE. **6)** Processo n. 2021026349 – Cadastramento do curso de TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, unidade de Dom Pedrito. **7)** Processo n. 2021026320 – Cadastramento do curso de Tecnologia em Aquicultura da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, unidade Uruguaiana. **8)** Processo n. 2021026357 - Cadastramento do curso de ENGENHARIA CIVIL da CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – UNIRITTER. **9)** Processo n. 2020000923 – Cadastramento do curso de ENGENHARIA CIVIL da FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL. **10)** Processo n. 2021026350 - Cadastramento PROVISÓRIO do curso de ENGENHARIA CIVIL do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RIOGRANDENSE - CESURG (FACULDADE CESURG - MARAU). **11)** Processo n.

2021026361 – Cadastramento do do curso de Engenharia da Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Goularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Airton José Monteiro, Aberto Stochero, Alexandre Zillmer, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Augusto Renato Ribeiro Damiani, Carlos Alberto Pereira, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cezar Augusto Pinto Motta, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daniel Reis Medeiros, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diego Mizette Oliz, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Piheiro Machado Netto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Canterelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Emilio Luís Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Martins Limongi, Fernando Pereira de Menezes, Flávio Thier, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Gilson Luis Machado, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilario Thevenet Filho, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Jorge Luiz Koche, José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Jose Patrício Melo de Freitas, Lauro Mario, Leandro Leal de Leal, Leando Nunes de Souza, , Lia Maria Herzer Quintana, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos de Melo Sereno, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Franskowiak Stahlschmidt, Marcelo Zunino, Marcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Newton Schwartzmann, Nilza Venturini Zampieri, Norberto Inacio Scherrer, Paulo Rigatto, Paulo Sergio Gomes da Rocha, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rodrigo Cervieri, Rogerio Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vilson Antonio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vitor Jorge Dabull Righi, Carlos Alberto Alves, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Eduardo Becker Delwing, Kátia Adriana de Messa Anacleto, Lisandro Tatsch Bonato, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Marcelo Laurindo de Oliveira, Márcia Eidt e Pedro Ivan de Oliveira.

Cientifique-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 21/02/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0852121** e o código CRC **363AEAB5**.